



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 04.05.2017

Aos 4 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Canoas, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002068-91.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Substituta Aline Veiga Borges, pela Diretora de Secretaria Paula Beatriz de Oliveira Mottin e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 13.07.2016

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 04.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juízas	Cargo	Lotação
Ingrid Loureiro Irion	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	Desde 19.07.2012
Aline Veiga Borges	Juíza do Trabalho Substituta Lotada	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.04.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara Trabalho de Canoas pertence à 4ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Ingrid Loureiro Irion e da Juíza Substituta Aline Veiga Borges.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Ingrid Loureiro Irion	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 19.07.2012	4 anos, 9 meses e 16 dias	
2	Aline Veiga Borges	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 11.03.2013	4 anos, 1 mês e 24 dias	
		10.02 a 29.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
		08.06 a 17.06.2016		10 dias
		18.07 a 01.08.2016		15 dias
		01.02 a 15.02.2017		15 dias
		10.04 a 09.05.2017		30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.04.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Ingrid Loureiro Irion	Férias	10.02 a 29.02.2016	20 dias
	Férias	08.06 a 17.06.2016	10 dias
	Férias	18.07 a 01.08.2016	15 dias
	Férias	01.02 a 15.02.2017	15 dias
	Férias	10.04 a 09.05.2017	30 dias
Aline Veiga Borges	Férias	09.05 a 14.05.2016	06 dias
	Férias	16.05 a 06.06.2016	22 dias
	Férias	19.09 a 17.10.2016	29 dias
	Férias	12.01 a 20.01.2017	09 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.04.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Paula Beatriz de Oliveira Mottin	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	23.08.2012
2	Mauro Manghi dos Santos	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.08.2012
-	Patricia Alberto da Silva Ferreira	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Marilise Hagen Tetzlaff	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2013
4	Camila Reis Vieira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	27.09.2016
5	Roberta Eilert Barella Germann	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	19.12.2012
6	Daniela da Rosa Longoni	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	26.09.2016
7	Ricardo dos Santos Souto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.03.2016
8	Juliana Zatti da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.01.2015
9	Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária		28.01.2015
10	João Ozório Possebon de Freitas	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.11.2012
11	Joni Josselito Johann	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	27.08.2014
12	Paulo Daniel da Costa	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	07.10.2016
13	Tatiana Linhares Ferreira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Carina Marcia Dahmer	Curso ou evento (CURS)	2	2
Paula Beatriz de Oliveira Mottin	Curso ou evento (CURS)	1	24
	Gestante Prorrogação (LG)	22	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
Roberta Eilert Barella Germann	Curso ou evento (CURS)	10	13
	Doação de Sangue (DSAN)	1	
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	1	
João Ozório Possebon de Freitas	Curso ou evento (CURS)	2	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do Servidor	Motivo da Saída	Tempo de Permanência	Total
Ricardo dos Santos Souto	Doença em Pessoa da Família (LPF)	3	5
	Curso ou evento (CURS)	3	
	Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Joni Josselito Johann	Doença em Pessoa da Família (LPF)	6	14
	Tratamento de Saúde (LTS)	4	
	Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	2	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	
Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	Doença em Pessoa da Família (LPF)	7	10
	Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Camila Reis Vieira	Curso ou evento (CURS)	6	6
Paulo Daniel da Costa	Curso ou evento (CURS)	3	5
	Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Tatiana Linhares Ferreira	Doença em Pessoa da Família (LPF)	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.04.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Carina Marcia Dahmer	03.08.2015	05.10.2016	1 ano, 2 meses e 3 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Renata Matos da Costa	09.12.2011	20.09.2016	4 anos, 9 meses e 12 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23.03.2017)

*Servidor ocupava função comissionada Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara correcionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Fábio Cesar Orlandi	Direito	26.09.2016 a 25.09.2017
2 Daniele Silva dos Santos	Direito	13.02.2017 a 12.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria



Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Canoas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Canoas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
4ª Canoas	1.497	1.580	1.785	1.620,67

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 – 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaíba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



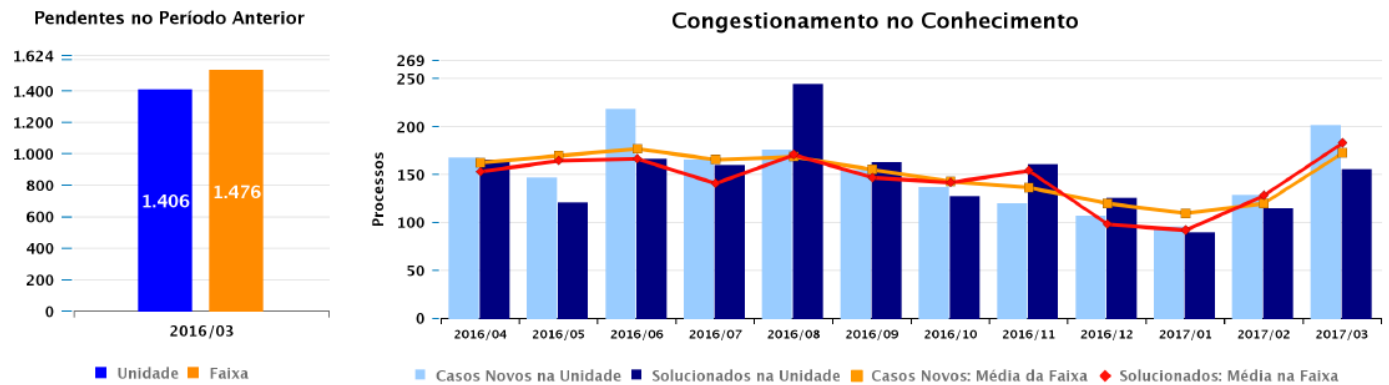
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.786}{1.406 + 1.810} \right) \rightarrow 0,44$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
4ª Canoas	1.810	1.786	98,67%
Média Unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Canoas, no período de abril de 2016 a março de 2017, foi maior que o de processos solucionados em 24 unidades. O desempenho da Vara foi bastante semelhante ao da média das unidades similares, em termos percentuais, ainda que a vara correccionada tenha tido mais casos novos e solucionado um número maior de processos. Obteve um índice de congestionamento no conhecimento menor do que o da média da sua faixa de movimentação processual, também em razão do menor número de processos pendentes do período anterior.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (69,95%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	358	309	-13,69%
Aguardando encerramento da instrução	879	1.008	14,68%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	117	91	-22,22%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	52	33	-36,54%
TOTAL	1.406	1.441	2,49%

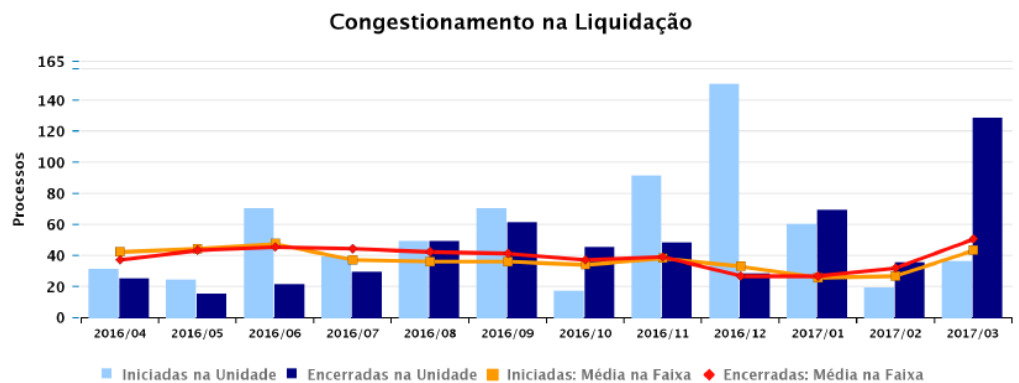
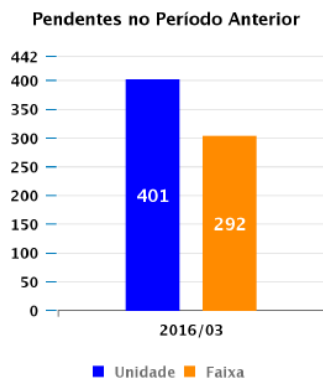
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{553}{401 + 656} \right) \rightarrow 0,48$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
4ª Canoas	656	553	84,30%
Média Unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações iniciadas foi maior em 103 processos que o de liquidações encerradas, correspondendo estas a 84,3% daquele total. Comparada com a média das Unidades similares, a Vara correccionada teve um número 52,15% maior de liquidações iniciadas e um número 22,73% maior de liquidações encerradas. Em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, o índice



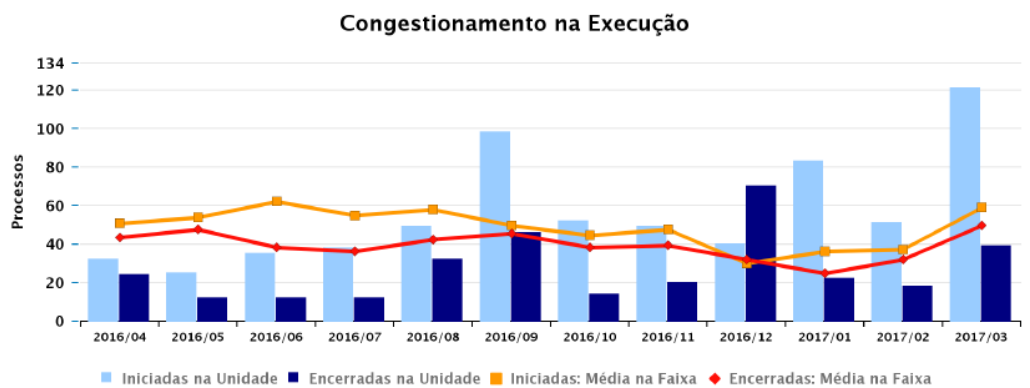
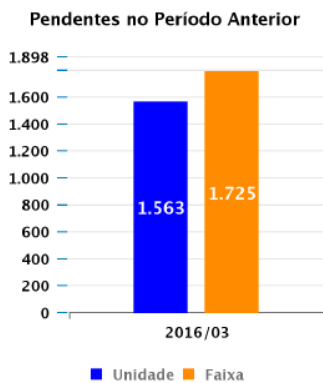
obtido pela Unidade foi maior (0,48) e, por isso, pior do que o da média das Unidades da respectiva faixa processual (0,36).

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{321}{1.563 + 673} \right) \rightarrow 0,86$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
4ª Canoas	673	321	47,70%
Média Unidades similares	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 47,7% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média das Unidades da mesma faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,86) foi maior que o índice da média das Unidades com tramitação processual similar (0,80).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.718+486+1.759+119+0	⇒	5.082
---	---	-----------------------	---	--------------

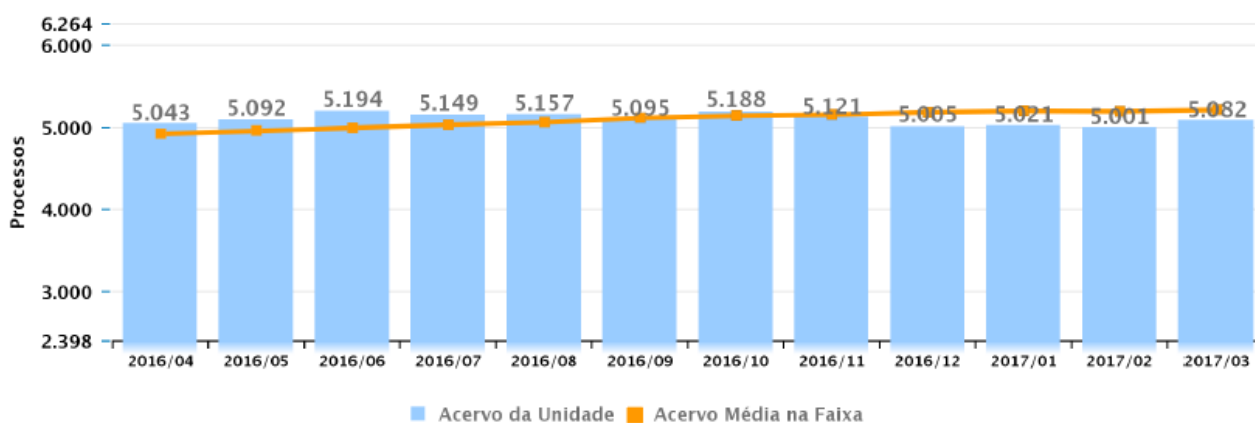


Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	5.082	→	0,76
Maiores acervo na faixa de movimentação		6.676		

Acervo



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.807	2.718	-3,17%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	417	486	16,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.563	1.759	12,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	172	119	-30,81%
Total	4.959	5.082	2,48%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve majoração de 2,48% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de Canoas. O acervo da Unidade, contudo, passou a ser menor do que o acervo da média das Unidades da faixa, ainda que a diferença seja de menos de 1%. Por essa razão, o índice obtido pela 4ª Vara de Canoas foi menor que o das Unidades semelhantes: 0,76 x 0,77, respectivamente.



As fases de liquidação e execução apresentaram aumento no seu acervo de 16,55% e 12,57%. A fase de conhecimento, a seu turno, registrou diminuição de 3,17%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

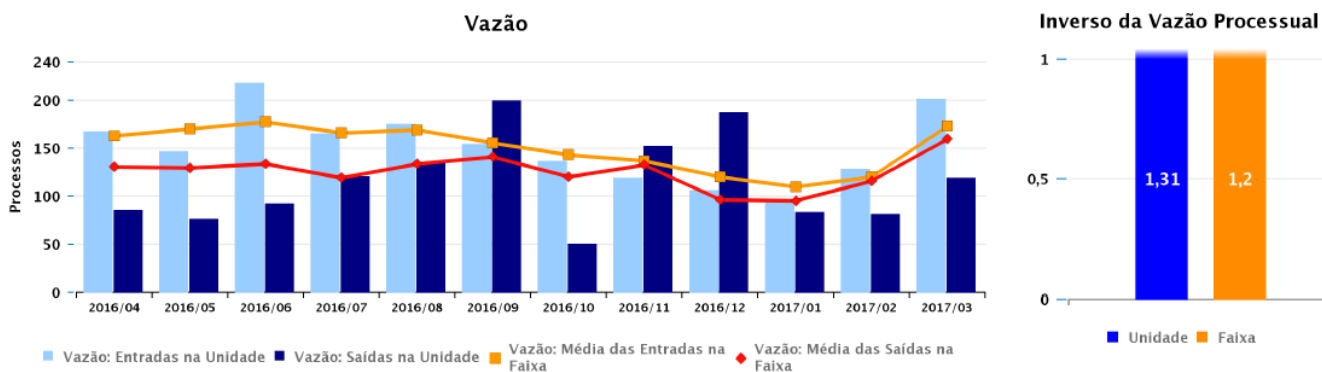
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}} \Rightarrow \frac{1.810}{1.278+101} \Rightarrow 1,31$$

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,31}{2,23} \Rightarrow 0,59$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Canoas	1.810	1.379	76,19%
Média Unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superado em 431 pelo número de casos novos, correspondendo, pois, a



76,19% deste total. Tal desempenho contribuiu para o aumento do acervo processual no período avaliado, como já apontado no tópico anterior.

Além disso, o número de processos arquivados e remetidos a outras Varas foi menor que o da média das Unidades similares, motivo pelo qual o índice por ela obtido foi maior (0,59 x 0,57, respectivamente).

3.5 PRAZO MÉDIO

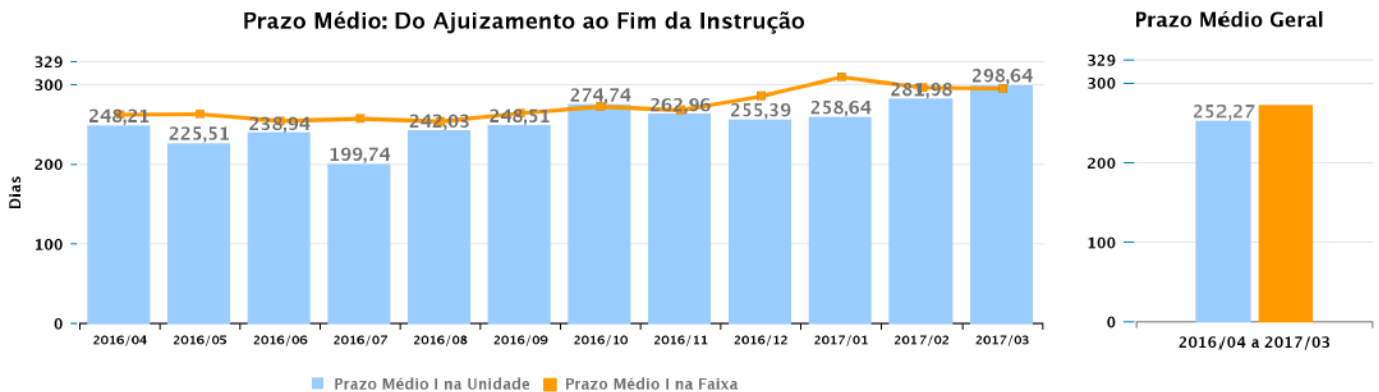
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	252,27	→	0,65
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



	Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução		
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
4ª Canoas	236,71	252,27	6,57%
Média Unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o seu encerramento registrou elevação de 6,57% no período em análise, aumento este que foi inferior ao avanço do prazo médio nas Unidades similares. O prazo obtido foi 9,42 dias menor que a média da sua faixa de movimentação processual, o que contribuiu para que o índice alcançado pela vara (0,65) ficasse abaixo do índice das varas de porte semelhante (0,67), o que ratifica o bom desempenho da unidade no aspecto.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

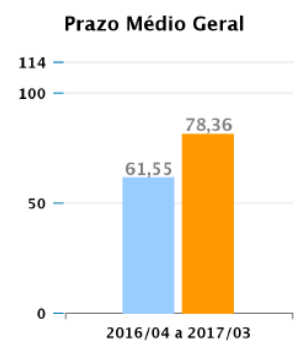
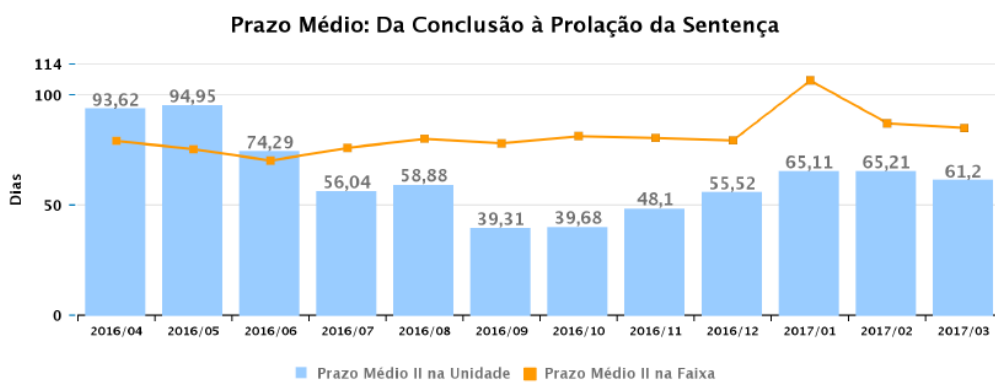


Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{61,55}{162,78}$	➔	0,38
---	---	------------------------	---	-------------



	Prazo médio da conclusão – sentença		Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
4ª Canoas	117,27	61,55	-47,51%
Média Unidades similares	70,75	78,36	10,76%

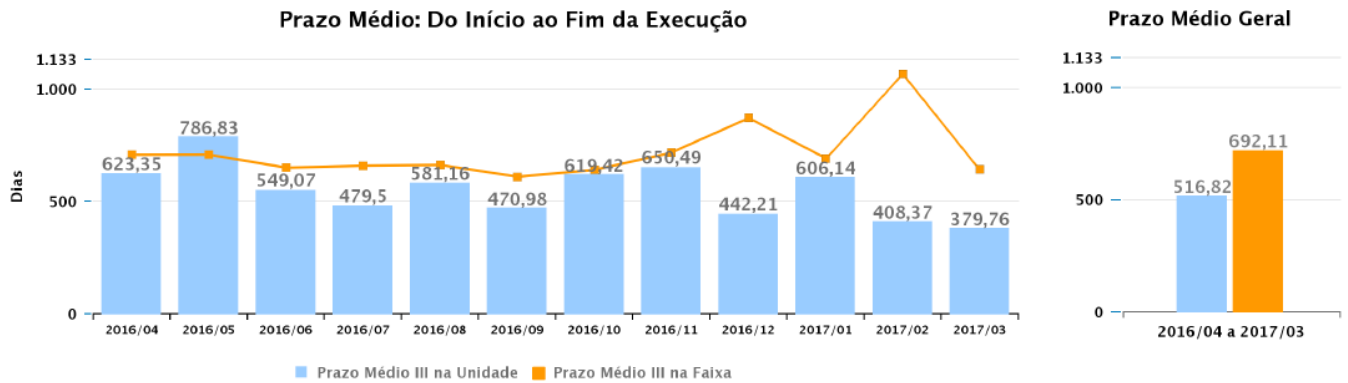
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 47,51% no período avaliado, o que sinaliza um resultado bastante positivo. O prazo da unidade, que no período anterior era 46,52 dias maior que o prazo da média das varas de mesmo porte, passou a ser 16,81 dias menor. Essa circunstância sopesou para que o índice da vara correccionada (0,38) tenha sido melhor que o da média das unidades similares (0,48).

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{516,82}{1.560,99}$	➔	0,33
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
4ª Canoas	441,69	516,82	17,01%
Média Unidades similares	685,64	692,11	0,94%

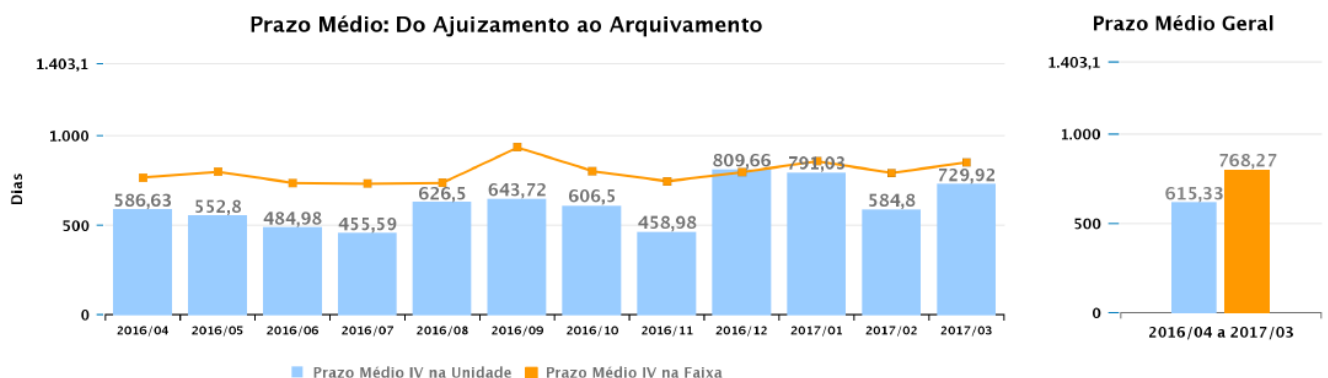
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou 17,01%, totalizando 516,82 dias ao final do período avaliado. Apesar de tal crescimento, o prazo do início ao fim da execução ainda continua cerca de 25% menor que o prazo da média das unidades similares. O índice alcançado pela 4ª Vara de Canoas (0,33) foi menor que o índice médio da faixa de movimentação processual (0,44), o que retrata um resultado favorável no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{615,33}{1.108,39}$	$0,56$
---	---------------------------	--------





Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
4ª Canoas	441,47	615,33	39,38%
Média Unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 39,98% na vara correccionada; nas unidades de mesmo porte, houve aumento de apenas 2,58%. Contudo, o prazo da 4ª Vara de Canoas continuou menor que o das varas semelhantes, motivo pelo qual o índice por ela obtido também foi menor: 0,56 x 0,69.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	→	$(0,44 \times 2) + (0,48 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,76 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,33 \times 2) + (0,56 \times 1)$	→	0,57
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

O índice de produtividade da Unidade foi menor que o índice das Unidades semelhantes, indicando estar a Vara em melhor situação que a média das Unidades da faixa. Deverá a Unidade atentar, contudo, para o índice de congestionamento nas fases de liquidação e execução.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Marilise Hagen Tetzlaff	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Juliana Zatti da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Mauro Manghi dos Santos	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Carina Marcia Dahmer	1/4/2016	5/10/2016	188	2	186	0,5095890411
Paula Beatriz de Oliveira Mottin	1/4/2016	31/3/2017	365	24	341	0,9342465753
Renata Matos da Costa	1/4/2016	20/9/2016	173	0	173	0,4739726027
Roberta Eilert Barella Germann	1/4/2016	31/3/2017	365	13	642	0,9643835616
João Ozório Possebon de Freitas	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Ricardo dos Santos Souto	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Daniela da Rosa Longoni	26/9/2016	31/3/2017	187	0	187	0,5123287671
Joni Josselito Johann	1/4/2016	31/3/2017	365	14	351	0,9616438356
Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	1/4/2016	31/3/2017	365	10	355	0,9726027397
Camila Reis Vieira	27/9/2016	31/3/2017	185	6	179	0,4904109589
Paulo Daniel da Costa	7/10/2016	31/3/2017	174	5	169	0,4630136986
Tatiana Linhares Ferreira	19/12/2016	31/3/2017	103	2	101	0,2767123288
Total						11,53

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara de Canoas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.620,67 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017 era de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Canoas:



Força de trabalho real	→	11,53	→	88%
Força de trabalho ideal		13		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,57 x 88%	→	0,5
---	---	------------	---	------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi menor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53). Contribuíram para esse bom resultado, sobretudo, os índices alcançados no congestionamento da fase de conhecimento (0,44), bem como os prazos médios para prolação de sentença (0,38) e do início ao fim da execução (0,33). Com isso, a Unidade alcançou a 18ª posição dentre as 50 Unidades que integram a faixa processual de 1.501 a 2.000 processos, o que reflete um bom resultado na avaliação realizada.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.568	1.626	103,70%	Meta cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.172	1.165	99,40%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta	Resultado
629	1.769	35,56%	45%	Meta não cumprida



4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
471	276	58,60%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	35	38
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	15	3
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	21	12
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	19
6º	Oi S.A.	10	2
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	8
8º	Claro S.A.	3	3
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	6

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
105	91	-13,33%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, todas as semanas. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	9(I) 2(U) 4(P)	9(I) 2(U) 4(P)	9(I) 2(U) 4(P)	-
Tarde	-	pauta extra (eventual)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 04.05.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(I) 1(U) 3(P)	-	-	-	-
Tarde	7(I) 1(U) 3(P)	-	7(I) 1(U) 3(P)	7(I) 1(U) 3(P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 04.05.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

Todas as ações são incluídas em pauta, à exceção das ações consignatórias de responsabilidade da J2, após a realização da triagem inicial pelos Secretários de Audiência. Os pedidos envolvendo matéria acidentária são separados dos demais e dão origem a um processo independente.

Há poucos processos ajuizados pelo rito sumaríssimo. Os Juízes não determinam a adequação de rito, quando o valor estimado dos pedidos corresponde ao do Rito Sumaríssimo.

Todos os processos da Juíza Titular são incluídos em pauta para encerramento da instrução, ainda que, por vezes, as partes sejam dispensadas do comparecimento; a Juíza Substituta, em matéria de direito, não inclui processos em pauta para encerramento da instrução.

São realizadas audiências de conciliação na fase de execução somente a pedido das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	13.07.2017	06.07.2017	13.07.2017	06.07.2017
Una Sumaríssimo	01.08.2017	31.07.2017	18.07.2017	07.08.2017
Instrução	16.08.2018	02.05.2018	21.03.2018	03.04.2018

(Fonte: Informação da Secretaria de audiências em 04.05.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS



		Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	72,74	83,90	15,34%
	Média Ordinário	69,86	64,79	-7,26%
	Média Geral	70,07	66,53	-5,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: de 72,74 para 83,9 dias (15,34%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu em 7,26%, totalizando 64,79 dias ao final do período avaliado.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	40,64	27,80	-31,59%
	Média Ordinário	181,81	237,66	30,72%
	Média Geral	168,49	219,27	30,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo sofreram redução de 31,59% no prazo médio, no período em análise. No rito ordinário, contudo, houve elevação de 30,72% da média.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Aline Veiga Borges	822	440	78	33	1.373
Ingrid Loureiro Irion	863	465	89	27	1.444
TOTAL	1.685	905	167	60	2.817

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	167	152	29	133	129	31
Exceções de incompetência	20	12	8	7	2	7
Antecipações de tutela	137	132	6	154	156	2
Impugnações à sentença de liquidação	51	31	55	55	73	39
Embargos à execução	158	102	98	132	142	79
Embargos à arrematação	1	0	1	1	1	0
Embargos à adjudicação	1	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	5	3	6	8	2
TOTAL	540	434	200	488	511	160

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 488 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 9,63% em relação ao ano anterior. Consta-se, ainda, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 17,74% na comparação entre os dois períodos, passando de 434 para 511 processos. Em razão destes resultados, o número total de incidentes processuais pendentes sofreu redução de 20%, totalizando 160 processos ao final do período avaliado, o que indica uma melhora no resíduo de pendências da unidade.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	470	33,38	638	35,72
	Julgado procedente	24	1,70	34	1,90
	Julgado procedente em parte	553	39,28	560	31,35



	Julgado improcedente	185	13,14	202	11,31
	Extinto	9	0,64	5	0,28
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.241	88,14	1.439	80,57
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,35	21	1,18
	Arquivamento (art. 844 CLT)	107	7,60	100	5,60
	Desistência	37	2,63	39	2,18
	Outras decisões	4	0,28	187	10,47
	SUBTOTAL	167	11,86	347	19,43
TOTAL	1.408	100,00	1.786	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

No período avaliado, verificou-se um aumento de 26,85% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise, a qual foi 6,25% maior que a produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.680,9 processos.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento de 35,74% no número de processos solucionados por conciliação. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 470, representando 33,38% dos processos solucionados. Já no período atual, o número total de conciliações subiu para 638, correspondendo a 35,72% daquele total. Sinala-se, contudo, que o número de acordos realizados pelos juízes foi menor que na faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017						
	Conciliações	Com exame de mérito			Sem exame de mérito		Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	TOTAL	
Aline Veiga Borges	346	371	3	720	189	909	
Ingrid Loureiro Irion	292	423	2	717	158	875	
Jaqueline Maria Menta	-	2	0	2	0	2	
TOTAL	638	796	5	1.439	347	1.786	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:



Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Aline Veiga Borges	Sentença de Conhecimento	42
Aline Veiga Borges	Embargos de declaração	07
Aline Veiga Borges	Impugnações à sentença de liquidação	02
Aline Veiga Borges	Embargos à execução	07
Aline Veiga Borges	Exceções de Pré-executividade	01
Ingrid Loureiro Irion	Sentença de Conhecimento	22
Ingrid Loureiro Irion	Embargos de declaração	04
Ingrid Loureiro Irion	Impugnações à sentença de liquidação	08
Ingrid Loureiro Irion	Embargos à execução	17
Total: 110 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.03.2017. Processos conclusos para prolação de sentença até 03.03.2017, portanto há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional (04.04.2017)

*A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Nos processos eletrônicos, as notificações e ofícios são expedidos em 24 horas. Nos processos físicos, levam em torno de uma semana.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados de penhora são cumpridos em até uma semana. Os mandados de citação, que demandam lançamento de conta, levam em torno de 30 dias.

Os precatórios e as Requisições de Pequeno Valor também são expedidos em até 30 dias. A Diretora, atualmente, registra o andamento de "execução encerrada" nos precatórios que estão aguardando o pagamento. Entretanto, nos mais antigos permanece a pendência pela inexistência do lançamento de tal andamento.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás para reclamantes são expedidos em até uma semana da determinação; das reclamadas, em até duas semanas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe, diariamente, entre 30 e 40 petições nos processos físicos e entre 70 e 80 nos processos eletrônicos. Na data da correição estavam sendo despachadas as petições do dia 26.04.2017. O objetivo da Unidade é realizar os despachos em até cinco dias úteis.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção, estava sendo iniciada a certificação do prazo vencido no mês de abril.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita remessa de autos físicos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIO



A Unidade utiliza todos os convênios básicos regularmente (BancenJud, RenaJud, Serasa e InfoJud); os demais, a requerimento das partes. Os convênios são acessados pelos Assistentes de Execução que trabalham nos gabinetes.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tanto nos processos físicos como no PJe, o lançamento do andamento de processo arquivado é feito, em média, uma vez por mês.

Destaca-se que a Vara tem por procedimento arquivar com pendência os processos que não tiveram os documentos originais retirados, ainda que sem dívida. Segundo a Diretora, esse procedimento tem previsão na CPR (art.131, §2º), ainda que tenha conhecimento de que quase nenhuma das demais Unidades da 4ª Região assim proceda.

Por ocasião da correção, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza Substituta (J2), nos processos em que são homologados acordos parcelados e nos quais não haja outras pendências, determina o arquivamento definitivo, antes do cumprimento integral do acordo. Em caso de descumprimento os processos são desarquivados.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	207	248	19,81%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	54	86	59,26%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	501	621	23,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois do resultado negativo da consulta ao Bacen. A retirada é determinada no despacho que encerra a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta não se constatou a existência de **nenhum processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais, mediante consulta ao sistema E-Gestão em 26.04.2017, não foram constatados processos com mais de seis meses pendentes de solução.



6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

Na listagem extraída do inFOR constam **318 processos parados**. No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.04.2017.

Autos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0001224-30.2011.5.04.0202	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0046100-38.2009.5.04.0203	
Demora no impulso processual e/ou registro desatualizado– Processos Exemplos:	
0121900-12.2008.5.04.0202	0107500-98.2005.5.04.0201
0156000-66.2003.5.04.0202	0000499-64.2013.5.04.0204
0218000-34.2005.5.04.0202	0001433-56.2012.5.04.0204
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0019000-87.2004.5.04.0202	
Processo suspenso sem registro adequado no inFOR – Processo Exemplo:	
0109200-67.2009.5.04.0202	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 04.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.671 processos em fase de conhecimento, 198 processos em fase de liquidação, 677 processos em fase de execução e 3.078 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	0020334-96.2017.5.04.0204	20.03.2017
Processos com Petições Avulsas	22	0021692-67.2015.5.04.0204	28.04.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1	0020330-59.2017.5.04.0204	04.05.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8	0020549-72.2017.5.04.0204	26.04.2017
Processos com petições não apreciadas	180	0020140-38.2013.5.04.0204	27.04.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	26	0020039-98.2013.5.04.0204	08.08.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com audiências não designada	31	0020056-95.2017.5.04.0204	24.01.2017
--	----	---------------------------	------------

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	714	0020040-83.2013.5.04.0204	29.01.2015
Aguardando Audiência	1-Conhecimento	1.1.79	0020585-51.2016.5.04.0204	29.04.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1-Conhecimento	106	0021234-84.2014.5.04.0204	27.07.2015
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	86	0020881-10.2015.5.04.0204	15.08.2016
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	74	0021862-05.2016.5.04.0204	05.04.2017
Analisar Decisão	1-Conhecimento	9	0020978-44.2014.5.04.0204	28.04.2017
Analisar Despacho	1-Conhecimento	3	0020776-33.2015.5.04.0204	06.04.2017
Analisar expediente da Secretaria	1-Conhecimento	1	0020390-32.2017.5.04.0204	03.05.2017
Analisar Sentença	1-Conhecimento	20	0020366-38.2016.5.04.0204	24.03.2017
Análise de Conhecimento	1-Conhecimento	46	0020076-91.2014.5.04.0204	03.04.2017
Apreciar dependência	1-Conhecimento	9	0020423-22.2017.5.04.0204	04.04.2017
Cumprimento de providências	1-Conhecimento	77	0021678-86.2015.5.04.0203	11.04.2017
Designar perícia	1-Conhecimento	2	0020146-06.2017.5.04.0204	17.04.2017
Controle de perícia	1-Conhecimento	33	0020460-49.2017.5.04.0204	03.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1-Conhecimento	2	0021508-77.2016.5.04.0204	26.04.2017
Minutar Decisão	1-Conhecimento	28	0020149-29.2015.5.04.0204	17.02.2017
Minutar Despacho	1-Conhecimento	2	0020011-91.2017.5.04.0204	19.04.2017
Minutar dependência	1-Conhecimento	1	0020357-42.2017.5.04.0204	23.03.2017
Minutar sentença	1-Conhecimento	101	0020041-63.2016.5.04.0204	15.02.2017
Prazos vencidos	1-Conhecimento	95	0021470-65.2016.5.04.0204	01.04.2017
Preparar ato de Comunicação	1-Conhecimento	1	0020202-45.2017.5.04.0202	09.04.2017
Preparar Comunicação	1-Conhecimento	16	0020434-51.2017.5.04.0204	11.04.2017
Publicar DJe - Con	1-Conhecimento	18	0020346-13.2017.5.04.0204	04.05.2017
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	7	0021007-94.2014.5.04.0204	02.05.2017
Triagem Inicial	1-Conhecimento	32	0020299-39.2017.5.04.0204	14.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	4	0020630-89.2015.5.04.0204	25.04.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	3	0020378-57.2013.5.04.0204	25.02.2016
Aguardando audiência - Liq	2 - Liquidação	1	0021047-76.2014.5.04.0204	19.04.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	4	0020756-42.2015.5.04.0204	06.04.2016
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	2	0021578-94.2016.5.04.0204	17.03.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	17	0020120-47.2013.5.04.0204	20.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	61	0020943-50.2015.5.04.0204	24.03.2017



Análise de Liquidação	2 - Liquidação	11	0020027-51.2017.5.04.0202	19.04.2017
Minutar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020734-45.2014.5.04.0001	02.05.2017
Minutar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020324-23.2015.5.04.0204	02.05.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	89	0021182-54.2015.5.04.0204	04.04.2017
Publicar DJe	2 - Liquidação	4	0020441-14.2015.5.04.0204	04.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	66	0020043-04.2014.5.04.0204	15.09.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	8	0020154-22.2013.5.04.0204	06.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	33	0020094-49.2013.5.04.0204	21.12.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	161	0020751-83.2016.5.04.0204	01.04.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0020783-59.2014.5.04.0204	04.05.2017
Analisar expediente da Secretaria	3 - Execução	1	0020915-19.2014.5.04.0204	03.04.2017
Análise de Execução	3 - Execução	92	0021333-54.2014.5.04.0204	05.04.2017
BacenJud	3 - Execução	17	0021074-59.2014.5.04.0204	20.04.2017
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	2	0020446-07.2013.5.04.0204	25.03.20147
Cumprimento de providências	3 - Execução	31	0020603-43.2014.5.04.0204	11.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	6	0021222-70.2014.5.04.0204	03.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	10	0020799-13.2014.5.04.0204	02.05.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	1	0020422-37.2017.5.04.0204	04.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020437-11.2014.5.04.0204	27.04.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	3	0020148-44.2015.5.04.0204	16.09.2016
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	2	0020780-07.2014.5.04.0204	27.04.2017
Minutar expediente da Secretaria	3 - Execução	26	0020572-23.2014.5.04.0204	06.04.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	6	0020138-68.2013.5.04.0204	14.03.2013
Prazos vencidos	3 - Execução	48	0020044-23.2013.5.04.0204	01.04.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	150	0020200-40.2015.5.04.0204	31.03.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	1	0021271-14.2014.5.04.0204	04.05.2017
Registrar no BNDT - Exec	3 - Execução	1	0020482-15.2014.5.04.0204	30.04.2017
SerasaJud	3 - Execução	10	0020589-93.2013.5.04.0204	25.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 05.05.2017:

1 Processo n. 0020308-35.2016.5.04.0204

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: na audiência realizada em 03.04.2017 (ID 3d207ba), foi encerrada instrução e determinada a publicação de sentença em Secretaria *sine die*. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando Audiência" desde 06.06.2016 mesmo sem data designada para tal finalidade.

2 Processo n. 0020254-69.2016.5.04.0204



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: foi homologado acordo na audiência realizada em 20.03.2017 (ID 93f4fec) com previsão de pagamento em parcela única, expedição de RPHP e posterior arquivamento dos autos. Até 05.05.2017, não é verificado o cumprimento quanto à expedição da RPHP, bem como o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando Audiência*” mesmo sem data designada para tal finalidade.

Situação semelhante é identificada no processo n. 0020268-53.2016.5.04.0204.

3 Processo n. 0021475-87.2016.5.04.0204

Fase: Conhecimento – Carta Precatória.

Movimentação processual: na audiência realizada em 23.03.2017 (ID 7c517d5), foi determinado o encaminhamento de cópia da ata ao Juízo Deprecante e posterior arquivamento dos autos. Em seguida, não é verificado o cumprimento das referidas determinações até 05.05.2017. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando Audiência*” mesmo sem data designada para tal finalidade.

Situação semelhante é identificada no processo n. 0021548-59.2016.5.04.0204.

4 Processo n. 0020434-51.2017.5.04.0204

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: decisão proferida em 11.04.2017 (ID 75bb7e4), indeferindo a tutela provisória e determinando a designação de audiência, sem cumprimento verificado até 05.05.2017.

5 Processo n. 0020383-79.2013.5.04.0204

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 07.06.2016 e decisão subsequente proferida em 25.10.2016 (ID 13a85f4), determinando o início da fase de liquidação de sentença. **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 14.02.2017 (ID dea205f) para o reclamante apresentar cálculos de liquidação e envio de e-mail ao Contador em 30.03.2017 (ID 13589c4) para o cumprimento da referida finalidade.

6 Processo n. 0020734-45.2014.5.04.0001

Fase: Liquidação

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 06.02.2017 (ID 736dfab) e o despacho subsequente proferido em 29.03.2017 (ID b47d930), determinando a notificação da reclamada para reapresentação dos cálculos.

7 Processo n. 0021182-54.2015.5.04.0204

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 13.02.2017 (ID 26d956a) para reclamada apresentar cálculos de liquidação e notificação subsequente expedida ao reclamante em 09.03.2017 (ID d783aee) com a mesma finalidade. **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 03.04.2017, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, conforme as determinações preestabelecidas no despacho proferido em 18.01.2017 (ID 1f21bb4B).

8 Processo n. 0020662-31.2014.5.04.0204

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 28.11.2016 (ID 4097471) e decisão subsequente proferido em 03.01.2017 (ID), determinando o início da fase de liquidação de sentença. **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 03.04.2017 (ID abd6b4f) para reclamante apresentar cálculos de liquidação, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, conforme as determinações preestabelecidas no despacho proferido em 03.01.2017 (ID f00fddd).

9 Processo n. 0020094-49.2013.5.04.0204



Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 06.03.2016 (ID 9c033f7), determinando a renovação do mandado à 1ª reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 07.09.2016 (ID 553b338) através de expedição de Carta Precatória. **2)** Após o envio da Carta Precatória Citatória Executória, não é verificada solicitação de informações ao Juízo deprecado quanto ao eventual cumprimento.

10 **Processo n. 0020461-05.2015.5.04.0204**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 29.09.2016 (ID ea48ec9), determinando o lançamento de conta a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 18.01 e 07.02.2017 (IDs 7dc023d e e45bd05).

11 **Processo n. 0021043-39.2014.5.04.0204**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual –sentença proferida em 23.12.2016 (ID cbf7bd8), julgando extinta a execução e determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito. Em 17.04.2017, foi proferido despacho complementar à referida sentença (ID 10a762a), determinando a liberação de depósito recursal ao reclamante, bem como foi renovada a determinação quanto à expedição da devida certidão para Habilitação de Crédito. Até 08.05.2017, não é verificado o cumprimento das determinações sucessivas até 08.05.2017.

12 **Processo n. 0020044-23.2013.5.04.0204**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a impugnação aos cálculos apresentados pela reclamada em 30.11.2016 (ID d070a39) e decisão subsequente proferida em 22.01.2017 (ID dfe4fce), homologando os cálculos de liquidação, determinando o lançamento de conta e citação da reclamada. Em seguida, é verificado o respectivo cumprimento apenas em 07.03.2017 (IDs fff993d e 46294e9)

13 **Processo n. 0020127-39.2013.5.04.0204**

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 26.08.2016 (ID 78df917) referente à concordância de cálculo e decisão subsequente proferida em 27.11.2016 (ID 7923e3c), homologando os cálculos de liquidação de sentença apresentados pela reclamada, bem como determinando o lançamento de conta e citação. **2)** Em seguida, é verificado o respectivo cumprimento apenas em 15.03 e 16.03.2017 (IDs bba67bb e c8df93f).

- O processo está localizado na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 08.04.2017. Há ofício do Banco do Brasil juntado aos autos em 03.04.2017 (ID 76e21db) com informações referentes à depósito de valores efetuado pela reclamada.

14 **Processo n. 0020934-88.2015.5.04.0204**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre a juntada de comprovante de depósito de valores em 07.11.2016 (ID a3f0d1a) e notificação expedida a reclamada para fins do artigo 884 da CLT em 24.03.2017 (ID 03eec6b). **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 03.04.2017 (ID 03eec6b) para reclamada apresentar embargos nos termos do artigo 884 da CLT, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 08.05.2017.

15 **Processo n. 0020043-04.2014.5.04.0204**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 04.08.2016 (ID b6cd38c) para o exequente apresentar contraminuta ao agravo de petição e remessa dos autos para o órgão jurisdicional competente para processar recurso em 15.09.2016.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	0132400-40.2008.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 301 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: determinada a expedição das certidões aos credores para a possibilidade de habilitação no processo de recuperação judicial em 23.01.2015 (fl. 298), estas somente foram expedidas em 11.04.2017 (fl. 332), o que configura excessiva demora no impulso processual; 2) demora no impulso processual: proferida despacho determinando a atualização da conta e reiterando a determinação de expedição das certidões de habilitação em 01.02.2016, o processo permaneceu sem qualquer manifestação até 07.04.2017 (fl. 322), o que configura excessiva demora no impulso processual.	
2	0062500-33.2009.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo: ausência de certidão de vencimento de prazo (fl. 164), em 05.08.2014, para que o exequente indicasse meios viáveis ao prosseguimento da execução.	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: transcorrido o prazo para manifestação do exequente em 05.08.2014 (fl. 165), permaneceram os autos sem qualquer movimentação até 10.03.2016, quando conclusos à Magistrada (fl. 166); 2) demora no impulso processual: determinada a expedição das certidões para habilitação dos créditos dos credores nos autos do processo de falência em 10.03.2016, a ordem somente foi cumprida em 07.04.2017 (fl. 169), o que configura excessiva demora no impulso processual;	
3	0001508-95.2012.5.04.0204
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 81 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR);	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: juntado o mandado de penhora e avaliação cumprido em 10.04.2015, os autos somente foram conclusos em 25.05.2015, o que configura demora no impulso processual; 2) demora no impulso processual: retirados os autos em carga em 29.05.2015, estes permaneceram fora de Secretaria até 09.11.2015, sendo procedida a cobrança ao procurador apenas em 20.10.2015 (fl. 82); 3) demora no impulso processual: deferido o redirecionamento da execução e determinada a citação dos sócios em 26.01.2016, o comando somente foi cumprido em 10.06.2016, com grande demora no impulso processual; 4) demora no impulso processual: determinada a citação por edital dos executados em 26.09.2016, este somente foi expedido em 10.11.2016 (fl. 119); 5) demora no impulso processual: determinada a tentativa de realização de bloqueio dos valores em 19.01.2017 (fl. 133), o procedimento somente foi realizado em 15.03.2017 (fl. 134).	
4	0000232-92.2013.5.04.0204
Fase: Liquidação.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 396 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: devolvidos os autos pelo procurador do autor em 06.07.2016, não houve qualquer movimentação processual até 05.10.2016, quando notificadas as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial (fls. 393-5).	
5	0000866-65.2011.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	



Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em fevereiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS FÍSICOS ANALISADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

1	0042400-54.2009.5.04.0203
As partes celebraram acordo em julho de 2016, parcelado em oito vezes, mais depósito recursal e registro na CTPS (homologado em 27.07.2016). Em 14.10.2016 a CTPS foi devolvida ao reclamante.	
2	0000249-65.2012.5.04.0204
Execução fiscal. Em 10.03.2016 a União a requereu a suspensão do processo por um ano, o que foi deferido (despacho em 22.06.2016). Possibilidade de ocorrência de prescrição intercorrente.	
3	0001247-76.2011.5.04.0201
Em 17.08.2016 o reclamante protocolou impugnação à sentença de liquidação (fl. 588). Somente em 03.04.2017 a Impugnação foi recebida e a reclamada notificada à contraminutar.	
4	0000928-31.2013.5.04.0204
Em 24.02.2017 foi expedido mandado de penhora contra o reclamante (litigante de má-fé), com prazo de 15 dias (15.03.2017). Em 21.04.2017 foi feita a cobrança do Mandado, que foi devolvido somente em 01.05.2017.	

6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de carga é feita quinzenalmente. Os Oficiais de Justiça são cobrados a cada trinta dias.

6.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0002327-32.2012.5.04.0204	08.09.2015*
2	0002321-25.2012.5.04.0204	06.06.2016*
3	0165700-24.2007.5.04.0203	13.03.2017
4	0000696-53.2012.5.04.0204	13.03.2017
5	0001830-18.2012.5.04.0204	23.03.2017
6	0164800-47.2007.5.04.0201	23.03.2017
7	0001629-97.2010.5.04.0203	23.03.2017
8	0001852-76.2012.5.04.0204	24.03.2017
9	0001969-44.2010.5.04.0202	07.04.2017
10	0001688-14.2012.5.04.0204	10.04.2017
11	0000765-51.2013.5.04.0204	17.04.2017
12	0000073-29.2011.5.04.0202	17.04.2017
13	0000251-35.2012.5.04.0204	17.04.2017
14	0002364-59.2012.5.04.0204	18.04.2017
15	0134800-47.1996.5.04.0202	18.04.2017
16	0000769-88.2013.5.04.0204	24.04.2017



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.04.2017)

*Verifica-se a cobrança dos autos por parte da Secretaria, através de notificações e mandados de busca e apreensão

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Na data da consulta ao sistema inFOR (27.04.2017), não foram constatados processos em carga com peritos há mais de 10 dias contados da data da inspeção correcional.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o depósito recursal é liberado para a parte reclamante após a homologação dos cálculos e a citação da devedora para pagamento (pela diferença).

6.15 CITAÇÃO DO (S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os Juízes, no caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, via de regra, incluem no polo passivo, citam o sócio e depois fazem a consulta ao sistema BacenJud. Em casos especiais, os procedimentos podem ser invertidos.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 10 expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado: 08 no ano de 2016 e 02 neste ano de 2017, abaixo listados:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2808/2016	0143400-03.2009.5.04.0202
2016	3300/2016	0000886-79.2013.5.04.0204
2016	3657/2016	0000004-15.2016.5.04.0204
2016	3765/2016	0054200-90.2006.5.04.0201
2016	3793/2016	0000776-80.2013.5.04.0204
2016	4065/2016	0000204-27.2013.5.04.0204
2016	4891/2016	0000776-80.2013.5.04.0204
2016	5084/2016	0021715-47.2014.5.04.0204
2017	102/2017	0000886-79.2013.5.04.0204
2017	560/2017	0000204-27.2013.5.04.0204

Dos expedientes listados, 07 se referem à demora no andamento do processo, 01 a pedido de prolação de sentença e 02 requerem esclarecimentos sobre processos.



8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 29.07.2013. Atualmente, 72% dos processos tramitam por meio eletrônico e 28% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 75% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na vara correccionada cresceu 2,48% no período avaliado, índice inferior ao experimentado pelas unidades similares. Houve redução de 3,17% nos processos que compõem o estoque na fase de conhecimento e aumento de 2,49% no número de processos pendentes de solução nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 35,74% no período. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu 6,57% no período correccionado, permanecendo, contudo, menor que o prazo da média das unidades similares. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença sofreu sensível redução, passando a ser menor que o prazo da média das unidades similares.

Verificou-se aumento de 16,55% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e de 12,54% no estoque de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio entre o início e o fim da execução aumentou em relação ao período anterior, permanecendo, entretanto, menor que o prazo da média das Unidades da faixa. Não há execuções reunidas na unidade. Ainda que o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento tenha crescido 39,38% no período, bem mais que na média das unidades semelhantes (apenas 2,58%), ele continua quase 20% menor que o prazo da média dessas unidades, o que é bastante positivo.

Destaca-se que a 4ª Vara do Trabalho de Canoas tem por procedimento arquivar com pendência os processos que não tiveram os documentos originais retirados. Segundo a Diretora, esse procedimento tem previsão na CPCR (art.131, §2º), ainda que tenha conhecimento de que quase nenhuma das demais Unidades da 4ª Região assim proceda, o que, segundo ela, impacta negativamente o acervo de processos da vara. Contudo, registra-se que, conforme disposto na listagem de andamentos do inFor, quando marcado o tipo “somente pendência” vinculado ao andamento ARQUIVADO PROVISORIAMENTE, a situação do processo será identificada como “baixado sem dívida”, não contando, portanto, no acervo de processos pendentes da Unidade.

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza Substituta (J2), nos processos em que são homologados acordos e que não haja outras pendências, determina o arquivamento definitivo antes do cumprimento integral do acordo. Em caso de descumprimento, os processos são desarquivados.

Registra-se que são feitas na unidade sete pautas por semana. A Juíza Titular realiza três turnos de pautas por semana, em todas as semanas do mês. A Juíza Substituta, por sua vez, realiza pautas em quatro turnos na semana, em todas as semanas do mês. **Todavia, constata-se que são realizadas audiências de instrução em número inferior ao adequado para Unidades desse porte: em média 12 instruções por semana por cada Juíza. Observa-se, ainda, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado. A Unidade conta com regime de lotação plena, o qual só se justifica se realizadas pelo menos 4 pautas por semana, por cada Juiz, o que resultaria em, no mínimo, 16 audiências de instrução por semana. Registra-se, ainda, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado (superiores a 1 ano).**

Conforme consulta ao sistema RH, a vara está com a lotação completa desde janeiro de 2017, mas até então sofria com a rotatividade dos servidores, o que sempre comprometeu muito o trabalho. Em razão da grande rotatividade, os servidores são treinados para trabalhar por tarefa. A 4ª Vara conta com o auxílio de dois estagiários; segundo a Diretora, contudo, se beneficiaria muito com a presença de mais estagiários, tendo em vista a impossibilidade de ter mais servidores.



Registra-se que os assistentes de execução (FC04) prestam auxílio à Secretaria uma semana por mês; também são responsáveis pelo acesso aos convênios.

A divisão do trabalho, como já referido, é feita por tarefa. Todos os servidores têm acesso ao PJe mas nem todos trabalham efetivamente no sistema. Três servidores trabalham exclusivamente no PJe, dois na fase de conhecimento e liquidação e um na fase de execução.

A Diretora declarou acompanhar as metas do CNJ mas não executar ações específicas para o seu atingimento pela impossibilidade de dar conta de mais essa demanda frente a atual situação da vara. Apresentou vários pedidos: requereu que mais de dois servidores tivessem acesso ao sistema BacenJud; sugeriu que, periodicamente, fossem oferecidos cursos de atualização em relação aos sistemas MGD, PJe e, principalmente, e-Gestão; solicitou redução do horário de balcão, sugerindo que o atendimento tivesse início somente ao meio dia e, por fim, requereu a alteração da CPCR, pelo menos em relação aos processos arquivados com pendência em decorrência de documentos originais não retirados.

A Diretora foi orientada a lançar o andamento de “execução encerrada” nos precatórios expedidos há mais tempo e que se encontram aguardando o pagamento. Comprometeu-se a verificar, ainda, a listagem dos processos que se encontram no Setor de Precatórios.

Na inspeção se pôde verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebeu-se o comprometimento das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o elogio da Juíza Aline Veiga Borges à Diretora de Secretaria Paula Beatriz de Oliveira Mottin e a toda equipe de servidores pelo empenho e dedicação.

9 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo (EXTINTA A EXECUÇÃO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), conforme dispõe a orientação no Manual de Organização do Trabalho para Unidades judiciárias de 1º grau.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **318 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) archive processos como os de n. **0046100-38.2009.5.04.0203**, dentre outros;

b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0121900-12.2008.5.04.0202**, **0107500-98.2005.5.04.0201**, **0156000-66.2003.5.04.0202**, **0000499-64.2013.5.04.0204**, **0218000-34.2005.5.04.0202** e **0001433-56.2012.5.04.0204**, onde constata-se demora na movimentação, dentre outros;



- c) abstenha-se de lançar o andamento “PRAZO” sem qualquer registro de data limite, conforme constatado no processo de n. **0109200-67.2009.5.04.0202**, dentre outros;
- d) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0001224-30.2011.5.04.0202**, dentre outros e
- e) faça conclusos para apreciação de petição pelo Juízo o processo n. **0019000-87.2004.5.04.0202**, há mais de 90 dias sem movimentação, e outros na mesma situação.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Realize a conclusão do **processo n. 0020308-35.2016.5.04.0204**, conforme determinado na audiência de instrução (ID 3d207ba).
- b) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 93f4fec) do **processo n. 0020254-69.2016.5.04.0204**.
- c) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID eab8af4) do **processo n. 0020268-53.2016.5.04.0204**.
- d) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 7c517d5) do **processo n. 0021475-87.2016.5.04.0204**;
- e) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 0dfc919) do **processo n. 0021548-59.2016.5.04.0204**.
- f) Cumpra a decisão (ID 75bb7e4) proferida no **processo n. 0020434-51.2017.5.04.0204**.
- g) Cumpra as determinações contidas na sentença (ID cbf7bd8) e no despacho (ID 10a762a) proferidos no **processo n. 0021043-39.2014.5.04.0204**.
- h) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento do **processo n. 0021182-54.2015.5.04.0204**, conforme as determinações estabelecidas na decisão (ID 1f21bb4) proferida em 18.01.2017. Proceda do mesmo modo com o **processo n. 0020662-31.2014.5.04.0204** quanto à decisão proferida em 03.01.2017 (ID f00fddd).
- i) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020127-39.2013.5.04.0204**.
- j) Realize a conclusão dos autos necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020934-88.2015.5.04.0204**.
- k) Verifique a pasta de tarefa “*aguardando audiência*” como forma de identificar e corrigir os mesmos equívocos de movimentação observados nos autos acima especificados, os quais permaneciam na referida pasta sem data de audiência designada;
- l) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020383-79.2013.5.04.0204**, recomenda-se que logo após o retorno dos autos do Tribunal; realize, com brevidade, o impulso processual necessário ao célere início da fase de liquidação sentença;
- m) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020734-45.2014.5.04.0001**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas em especial no que concerne aos pedidos formulados em fase de elaboração de cálculo de liquidação;
- n) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0020094-49.2013.5.04.0204**, atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone,



à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPR;CPC;

- o) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020461-05.2015.5.04.0204, 0020044-23.2013.5.04.0204 e 0020127-39.2013.5.04.0204**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne às medidas cabíveis em fase de execução de sentença, como lançamento de cálculo atualizado, citação da reclamada e utilização do convênio Bacenjud;
- p) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0021043-39.2014.5.04.0204**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo falimentar.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no **processo n. 0132400-40.2008.5.04.0202**;
- b) Adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- c) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPR.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

Determina-se que os Autos Provisórios dos Processos n. **0002327-32.2012.5.04.0204 e 0002321-25.2012.5.04.0204** sejam levados à conclusão da Juíza para determinação da restauração dos autos, se for o caso.

10 MAGISTRADOS

10.1 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que na organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se que cada Juiz realize 4 pautas por semana incluindo, no mínimo, 16 audiências de instrução, para justificar o regime de lotação plena, devendo ser observado o



lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.

10.2 DETERMINAÇÕES

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9 em relação às Juízas **Ingrid Loureiro Irion** e **Aline Veiga Borges**. Nada a determinar, portanto.

ITEM 6.8 (Arquivamento de Processos)

Determina-se que a Juíza Substituta se abstenha de ordenar o arquivamento dos autos antes do cumprimento integral dos acordos parcelados, a fim de evitar distorções estatísticas.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria apresentou várias demandas: requereu que mais de dois servidores tivessem acesso ao sistema BacenJud; sugeriu que, periodicamente, fossem oferecidos cursos de atualização em relação aos sistemas MGD, PJe e e-Gestão, esse último principalmente; solicitou redução do horário de balcão, sugerindo que o atendimento tivesse início ao meio dia.

Com exceção da demanda de acesso ao sistema BacenJud, as demais já vêm sendo encaminhadas pela Vice-Corregedoria em face do número de pedidos.

SOLICITAÇÃO À DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE

Solicita-se à **Direção do Foro de Porto Alegre** que informe sobre a possibilidade de conceder acesso ao Sistema BacenJud a mais dois servidores da Unidade.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta no exercício da titularidade da Unidade, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas das 11h às 11h30min à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres do “Diário de Canoas”, Tamires Souza e Paulo Pires, para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, o Sr. Carlos Hexel Grochau, arrematante no processo n. 0020085-28.2015.5.04.0201, para tratar de assunto relativos a esse processo.



14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Aline Veiga Borges, pela Diretora de Secretaria Paula Beatriz de Oliveira Mottin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional